



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

segunda-feira, 5 de fevereiro de 2024

Ano XIV - Edição nº 02018 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cafarnaum publica



Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A4AAA2D3BF1F4D0378E4E03A222782EA

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 323.2024 CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE
- PORTARIA Nº 324.2024 CONCEDER LICENÇA PRÊMIO
- PORTARIA Nº 325.2024 CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA
- DISPENSAS
- RESULTADO, HOMOLOGAC, A~O, ADJUDICAC, A~O E EXTRATO.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº 323/2024
DE 05 FEVEREIRO 2024

A **Prefeita Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação; e,

CONSIDERANDO: O art.83, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento apresentado pela Servidora a Sr.ª Mailan da Silva Sales, **Auxiliar de Serviços Gerais**, solicitando a Licença Maternidade;

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença Maternidade a funcionária a Sr.ª Mailan da Silva Sales, por um período de 04 (quatro) meses, tendo início em 04 de janeiro de 2024, com final em 04 de maio de 2024, licença concedida com base no art.83 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cafarnaum -Ba, em 05 de fevereiro de 2024

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Ariamiro do Nascimento Neto
Secretário Municipal de Educação

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail:
Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº 324/2024
DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

A **Prefeita Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e; através da Secretaria Municipal de Saúde; e,

CONSIDERANDO: O art.102, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento da Servidora a Sr. **a Ronnyclea Barreto Silva Santos, Agente Comunitária de Saúde**, solicitando a Licença Premio junto ao RH desta Prefeitura.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença Prêmio a funcionária a Sr. **a Ronnyclea Barreto Silva Santos, Agente Comunitária** por um período de (03) três meses, tendo início em 05 de fevereiro de 2024, com final em 05 de maio de 2024 licença concedida com base no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cafarnaum -Ba, em 05 de fevereiro de 2024.

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Antônio Carlos Sena Xavier
Secretário de Saúde

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail:
Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº 325/2024
DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

A **Prefeita Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e; através da Secretaria Municipal de Saúde; e,

CONSIDERANDO: O art.102, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento apresentado pela Servidora a Sr.^a Hocileide Hermelina de Carvalho, Auxiliar de Serviços Gerais, solicitando a Licença **para tratamento de saúde em pessoa da família** junto ao RH desta Prefeitura.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença **para tratamento de saúde em pessoa da família** a funcionária a Sr.^a **Hocileide Hermelina de Carvalho, Auxiliar de Serviços Gerais**, por um período de (01) um mês, iniciando em 01 de fevereiro de 2024 e termino para 01 de março 2024; fundamentada na seção III, art. 88 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Cafarnaum -Ba, em 05 de janeiro de 2024.

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Antônio Carlos Sena Xavier
Secretário de Saúde

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail:
Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

DISPENSA DE LICITAÇÃO

011/2024 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA/FÍSICA ESPECIALIZADA PARA ASSESSORIA DE ARQUITETURA E URBANISMO, NO ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DE URBANISMO, DAR SUPORTE A ELABORAÇÃO DO CADASTRO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIO DO MUNICÍPIO DE CAFARNAUM/BA., CONFORME (Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021). CONTRATADO(A): **JIUSEPE BARBOSA FREDERICO COLLA**, INSCRITA SOB O CPF/CNPJ Nº 050.998.555-63, VALOR GLOBAL: R\$ 47.828,00 (quarenta e sete mil oitocentos e vinte oito reais) - Aloan Souza Marques – AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 017/2024 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA/FÍSICA ESPECIALIZADA PARA ASSESSORIA DE ARQUITETURA E URBANISMO, NO ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DE URBANISMO, DAR SUPORTE A ELABORAÇÃO DO CADASTRO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIO DO MUNICÍPIO DE CAFARNAUM/BA., CONFORME (Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 02.05.01/ Projeto/Atividade: 2009 / Elemento de despesa: 3390.36.00; Fontes de Recursos: 1.500-0000 CONTRATADO(A): JIUSEPE BARBOSA FREDERICO COLLA, INSCRITA SOB O CPF/CNPJ Nº 050.998.555-63, VALOR GLOBAL: R\$ 47.828,00 (quarenta e sete mil oitocentos e vinte oito reais) - DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: 05/02/2024 A 31/12/2024; SUELI FERNANDES NOVAIS- PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAFARNAUM-BA.**

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

DISPENSA DE LICITAÇÃO

012/2024 – OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Seguro do Veículo Fiat – Nova Estrada CD Freedom, ano 2023/2024 de Placa Policial SJR5b76 pertencente a Secretaria Municipal de Assistência Social, do município de Cafarnaum/BA., CONFORME (Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021). CONTRATADO(A): **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**, INSCRITA SOB O CPF/CNPJ Nº 61.198.164/0001-60, VALOR GLOBAL: R\$ 4.644,17 (quatro mil seiscentos e quarenta e quatro reais e dezessete centavos) - Aloan Souza Marques – AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 018/2024 – OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Seguro do Veículo Fiat – Nova Estrada CD Freedom, ano 2023/2024 de Placa Policial SJR5b76 pertencente a Secretaria Municipal de Assistência Social, do município de Cafarnaum/BA., CONFORME (Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 02.10.02/ Projeto/Atividade: 2061 / Elemento de despesa: 3390.39.00; Fontes de Recursos: 1-500-0000/1-660-0000** CONTRATADO(A): **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**, INSCRITA SOB O CPF/CNPJ Nº **61.198.164/0001-60**, VALOR GLOBAL: R\$ 4.644,17 (quatro mil seiscentos e quarenta e quatro reais e dezessete centavos) - DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: 05/02/2024 A 05/02/2025; SUELI FERNANDES NOVAIS- PREFEITA DO MUNICIPIO DE CAFARNAUM-BA.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

DISPENSA DE LICITAÇÃO

013/2024 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR EM DIREITO INSCRITO NOS QUADROS DA OAB PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS JUNTO AO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAFARNAUM/BA., CONFORME (Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021). CONTRATADO(A): **VIVIANE CONCEIÇÃO DE SOUZA**, INSCRITA SOB O CPF/CNPJ Nº 058.500.045-05, VALOR GLOBAL: R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil quinhentos reais) - Aloan Souza Marques – AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 019/2024 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR EM DIREITO INSCRITO NOS QUADROS DA OAB PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS JUNTO AO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAFARNAUM/BA., CONFORME (Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 02.10.02/ Projeto/Atividade: 2066 / Elemento de despesa: 3390.35.00; Fontes de Recursos: 1-500-0000** **CONTRATADO(A): VIVIANE CONCEIÇÃO DE SOUZA, INSCRITA SOB O CPF/CNPJ Nº 058.500.045-05, VALOR GLOBAL: R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil quinhentos reais) - DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: 05/02/2024 A 31/12/2024; SUELI FERNANDES NOVAIS- PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAFARNAUM-BA.**

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Tomada de Preço



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O Presidente da CPL e a equipe de apoio, após análise e julgamento da proposta de preço e da documentação de habilitação, em conformidade com a Lei n.º 8.666, de 21/06/1993, Lei Complementar n.º 123, 14/12/2006 e alterações pertinentes e nas disposições do Edital da modalidade Tomada de Preços Nº 005/2023 que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA NA CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DE ESTRUTURA METÁLICA NA ESCOLA MUNICIPAL DOM PEDRO II NO MUNICÍPIO DE CAFARNAUM - BA.** Após análise técnica da proposta de menor valor pelo engenheiro do município, o Presidente declarou vencedora a empresa: **TORRE FORTE CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.031.628/0001-57,** no valor global de R\$ 391.853,71 (trezentos e noventa e um mil oitocentos e cinquenta e três reais e setenta e um centavos).

Cafarnaum/BA, 02 de fevereiro de 2024.

Felipe Boaventura Batista
Presidente da Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cafarnaum/BA, através do Presidente da CPL e a equipe de apoio, em conformidade com a Lei n.º 8.666, de 21/06/1993, Lei Complementar n.º 123, 14/12/2006 e alterações pertinentes e nas disposições do Edital da modalidade Tomada de Preços Nº 005/2023, que tem como objeto: à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA NA CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DE ESTRUTURA METÁLICA NA ESCOLA MUNICIPAL DOM PEDRO II NO MUNICÍPIO DE CAFARNAUM - BA.** O PCL declarou vencedora a Empresa: **TORRE FORTE CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.031.628/0001-57, no valor global de R\$ 391.853,71 (trezentos e noventa e um mil oitocentos e cinquenta e três reais e setenta e um centavos).

Publique-se e cumpra-se.
Cafarnaum/BA, 05 de fevereiro de 2024.

Felipe Boaventura Batista
Presidente da Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Cafarnaum/BA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento nas leis nº 8.666/93, 123/06, resolve HOMOLOGAR o resultado do procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 005/2023, tipo menor valor global, destinado à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA NA CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DE ESTRUTURA METÁLICA NA ESCOLA MUNICIPAL DOM PEDRO II NO MUNICÍPIO DE CAFARNAUM - BA**. O Presidente declarou vencedora a empresa: **TORRE FORTE CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.031.628/0001-57, no valor global de R\$ 391.853,71 (trezentos e noventa e um mil oitocentos e cinquenta e três reais e setenta e um centavos), consoante Ata de reabertura lavrada realizada pela Presidenta da Comissão de Licitação em sessão pública no dia 27/11/2023. Fica convocado o adjudicatário do objeto desta Licitação, a comparecer no Setor de Contratos da Prefeitura Municipal, para assinar o contrato, no prazo de até 02(dois) dias corridos, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 7º das Leis nº. 8.666/93, 123/06.

Registre-se, Cumpra-se,

Publique-se e Lavre-se o Contrato.

Cafarnaum/BA, 05 de fevereiro de 2024.

SUELI FERNANDES DE SOUZA NOVAIS
Prefeita Municipal de Cafarnaum

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM/BA **EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2024 – TP 005/2023**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 204/2024 TP Nº 005/2023 – CONTRATADA: FORTE CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.031.628/0001-57, VALOR: R\$ 391.853,71. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA NA CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DE ESTRUTURA METÁLICA NA ESCOLA MUNICIPAL DOM PEDRO II NO MUNICÍPIO DE CAFARNAUM - BA. VIGÊNCIA: 05/02/2024 A 05/02/2025. Sueli Fernandes de Souza Novais - Prefeita Municipal.